



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0102232-22

Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA – CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 – 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 – Fax:3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza – Oficiala
Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL.

102232

Data 12/05/2023

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento de nº 303, bloco 04 localizado no 3º pavimento tipo do empreendimento denominado Solar das Águas, situado nesta capital, na Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza, nº 2598, bairro Cajazeiras, com área privativa real de 44,28m², área comum real de 37,21m², área total real de 81,49m², e com uma fração ideal de 0,0031250 do terreno onde se acha encravado o referido prédio, denominado lote 01 da quadra 02, com as seguintes características: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 9.579.119,93m e E 554.147,18m, situado no limite com Rua C (sem denominação oficial), deste, segue com azimute de 182°46'30" e distância de 1,79m, confrontando neste trecho com a Rua C (sem denominação oficial) até o vértice V-2, de coordenadas N 9.579.118,14m e E 554.147,10m; deste, segue com azimute de 183°03'49" e distância de 13,27m, confrontando neste trecho com a Rua C (sem denominação oficial) até o vértice V-3, de coordenadas N 9.579.104,89m e E 554.146,39m; deste, segue com azimute de 181°15'51" e distância de 1,32m, confrontando neste trecho com a Rua C (sem denominação oficial) até o vértice V-4, de coordenadas N 9.579.103,57m e E 554.146,36m; deste, segue com azimute de 187°40'41" e distância de 1,79m, confrontando neste trecho com a Rua C (sem denominação oficial) até o vértice V-5, de coordenadas N 9.579.101,79m e E 554.146,12m; deste, segue com azimute de 152°14'00" e distância de 3,39m, confrontando neste trecho com a Rua C (sem denominação oficial) até o vértice V-6, de coordenadas N 9.579.098,79m e E 554.147,70m; deste, segue com azimute de 123°27'54" e distância de 2,34m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-7, de coordenadas N 9.579.097,49m e E 554.149,65m; deste, segue com azimute de 109°51'48" e distância de 1,73m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-8, de coordenadas N 9.579.096,91m e E 554.151,28m; deste, segue com azimute de 110°23'52" e distância de 0,16m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-9, de coordenadas N 9.579.096,85m e E 554.151,43m; deste, segue com azimute de 195°01'51" e distância de 111,22m, confrontando neste trecho com o lote 02, desmembrado, até o vértice V-31, de coordenadas N 9.578.989,44m e E 554.122,58m; deste, segue com azimute de 284°01'13" e distância de 3,93m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I (Expansão) até o vértice V-32, de coordenadas N 9.578.990,39m e E 554.118,77m; deste, segue com azimute de 284°01'13" e distância de 9,56m, confrontando neste trecho com a Área Verde do Loteamento Cajazeiras I (Expansão) até o vértice V-33, de coordenadas N 9.578.992,71m e E 554.109,50m; deste, segue com azimute de 285°06'31" e distância de 29,75m, confrontando neste trecho com a Área Verde do Loteamento Cajazeiras I (Expansão) até o vértice V-34, de coordenadas N 9.579.000,46m e E 554.080,78m; deste, segue com azimute de 284°40'32" e distância de 32,27m, confrontando neste trecho com a Área Verde do Loteamento Cajazeiras I (Expansão) até o vértice V-35, de coordenadas N 9.579.008,64m e E 554.049,57m; deste, segue com azimute de 284°55'23" e distância de 12,31m, confrontando neste trecho com a Área Verde do Loteamento Cajazeiras I (Expansão) até o vértice V-36, de coordenadas N 9.579.011,81m e E 554.037,67m; deste, segue com azimute de 7°23'10" e distância de 19,43m,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FUTD2-VBRZJ-DZBAC-DLBUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0102232-22

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 102232	Ficha 1
--	----------------------------	-------------------

confrontando neste trecho com a Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza até o vértice V-37, de coordenadas N 9.579.031,07m e E 554.040,17m; deste, segue com azimute de 7°19'27'' e distância de 16,02m, confrontando neste trecho com a Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza até o vértice V-38, de coordenadas N 9.579.046,96m e E 554.042,21m; deste, segue com azimute de 7°28'57'' e distância de 20,45m, confrontando neste trecho com a Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza até o vértice V-39, de coordenadas N 9.579.067,24m e E 554.044,87m; deste, segue com azimute de 7°31'28'' e distância de 26,40m, confrontando neste trecho com a Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza até o vértice V-40, de coordenadas N 9.579.093,41m e E 554.048,33m; deste, segue com azimute de 7°32'18'' e distância de 7,27m, confrontando neste trecho com a Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza até o vértice V-41, de coordenadas N 9.579.100,61m e E 554.049,28m; deste, segue com azimute de 78°51'28'' e distância de 65,35m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento, de propriedade de Rialva Empreendimentos S/A até o vértice V-42, de coordenadas N 9.579.113,24m e E 554.113,40m; deste, segue com azimute de 78°41'43'' e distância de 8,89m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento, de propriedade de Rialva Empreendimentos S/A até o vértice V-43, de coordenadas N 9.579.114,98m e E 554.122,11m; deste, segue com azimute de 78°50'26'' e distância de 25,55m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento, de propriedade de Rialva Empreendimentos S/A até o vértice V-1, de coordenadas N 9.579.119,93m e E 554.147,18m, ponto inicial da descrição do perímetro, perfazendo uma área total de 10.562,35m² e um perímetro de 414,19m.

PROPRIETÁRIA - Claudenia Arruda Barros, brasileira, solteira, maior, caixa, inscrita no CPF sob o nº 978.255.653-04, residente e domiciliada nesta capital, na Alameda das Cravinas, nº 201, bairro Cidade 2000.

REGISTRO ANTERIOR - R.403 da matrícula nº 99.990, deste ofício imobiliário.

AV.01/102232 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta por solicitação da proprietária acima qualificada. Este ato foi praticado conforme requerimento apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 26/04/2023 sob o nº 333952. Fortaleza, 12 de maio de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Henanda Queiroz Rodrigues, conferi. // Subcrevo, Marcelo Estevão Sales, oficial/substituto.

AV.02/102232 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para constar que a convenção de condomínio do empreendimento Solar das Águas está registrada sob o nº 8.184 do Livro 3 - Auxiliar deste ofício imobiliário. Este ato foi praticado nos termos do art. 949, § único, do Provimento nº 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 12 de maio de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Henanda Queiroz Rodrigues, conferi. // Subcrevo, Marcelo Estevão Sales, oficial/substituto.

AV.03/102232 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R.404 da matrícula nº 99.990

Continua na Ficha No: 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FUTD2-VBRZJ-DZBAC-DLBUE>



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0102232-22

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 102232	Ficha 1
--	----------------------------	-------------------

confrontando neste trecho com a Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza até o vértice V-37, de coordenadas N 9.579.031,07m e E 554.040,17m; deste, segue com azimute de 7°19'27'' e distância de 16,02m, confrontando neste trecho com a Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza até o vértice V-38, de coordenadas N 9.579.046,96m e E 554.042,21m; deste, segue com azimute de 7°28'57'' e distância de 20,45m, confrontando neste trecho com a Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza até o vértice V-39, de coordenadas N 9.579.067,24m e E 554.044,87m; deste, segue com azimute de 7°31'28'' e distância de 26,40m, confrontando neste trecho com a Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza até o vértice V-40, de coordenadas N 9.579.093,41m e E 554.048,33m; deste, segue com azimute de 7°32'18'' e distância de 7,27m, confrontando neste trecho com a Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza até o vértice V-41, de coordenadas N 9.579.100,61m e E 554.049,28m; deste, segue com azimute de 78°51'28'' e distância de 65,35m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento, de propriedade de Rialva Empreendimentos S/A até o vértice V-42, de coordenadas N 9.579.113,24m e E 554.113,40m; deste, segue com azimute de 78°41'43'' e distância de 8,89m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento, de propriedade de Rialva Empreendimentos S/A até o vértice V-43, de coordenadas N 9.579.114,98m e E 554.122,11m; deste, segue com azimute de 78°50'26'' e distância de 25,55m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento, de propriedade de Rialva Empreendimentos S/A até o vértice V-1, de coordenadas N 9.579.119,93m e E 554.147,18m, ponto inicial da descrição do perímetro, perfazendo uma área total de 10.562,35m² e um perímetro de 414,19m.

PROPRIETÁRIA - Claudenia Arruda Barros, brasileira, solteira, maior, caixa, inscrita no CPF sob o nº 978.255.653-04, residente e domiciliada nesta capital, na Alameda das Cravinas, nº 201, bairro Cidade 2000.

REGISTRO ANTERIOR - R.403 da matrícula nº 99.990, deste ofício imobiliário.

AV.01/102232 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta por solicitação da proprietária acima qualificada. Este ato foi praticado conforme requerimento apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 26/04/2023 sob o nº 333952. Fortaleza, 12 de maio de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Renanda Guinez Rodrigues, conferi.
Subscrevo, Renanda Guinez Rodrigues, oficial/substituto.

AV.02/102232 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para constar que a convenção de condomínio do empreendimento Solar das Águas está registrada sob o nº 8.184 do Livro 3 - Auxiliar deste ofício imobiliário. Este ato foi praticado nos termos do art. 949, § único, do Provimento nº 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 12 de maio de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Renanda Guinez Rodrigues, conferi.
Subscrevo, Renanda Guinez Rodrigues, oficial/substituto.

AV.03/102232 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R.404 da matrícula nº 99.990

Continua na Ficha No: 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FUTD2-VBRJ-DZBAC-DLBUE>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FUTD2-VBRJ-DZBAC-DLBUE>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 102232	Ficha 02
--	----------------------------	--------------------

deste ofício imobiliário. Fortaleza, 12 de maio de 2023.
(Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, Mary Helen Rêgo, oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento
nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula
passam a ser lançados na ficha nº 03 com a
identificação do Código Nacional de Matrícula -
CNM: 015669. 2.0102232.22.
Fortaleza, 04/07/2025.

Ass: Sara Barbosa Alves
Titular/Substituto
Sara Barbosa Alves
Escrevente Substituta



Valide aqui
este documento

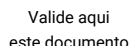
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FUTD2-VBRZJ-DZBAC-DLBUE>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 102232	Ficha 02
--	------------------	----------

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continua na Ficha No: 03



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FUTD2-VBRZJ-DZBAC-DLBUE>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 015669.2.0102232-22	Ficha 03
--	----------------------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nº 015669.2.0102232-22, vindos da ficha nº 02. //////////////////////////////////////

AV.4/015669.2.0102232-22 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 04/06/2025 a intimação de Claudenia Arruda Barros, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 01/01/2025 a 01/05/2025. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 785575 do 4º Ofício de Notas - 2º RTD desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 05/05/2025 sob o nº 354134, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificado pessoalmente, a qual exarou a sua ciência no documento de notificação. Fortaleza, 04 de julho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Antônio Carlos da Silva, conferi.
Subscribo, Sara Barbosa Cabral, oficial/substituto. //

AV.5/015669.2.0102232-22 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO -
Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a
AV.4 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações da devedora. Este ato foi praticado
conforme ofício nº 668763/2026 da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada,
apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 10/02/2026 sob o nº
362770, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 30
de março de 2026. (Conforme Art. 1246 C/C.)

Eu, Osvaldo Ferrniz Rodrigues, conferi.

Subscrevo, Sra. Patrícia Alves, oficial/substituto. //

AV.6/015669.2.0102232-22 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 26/02/2026 a intimação de Claudenia Arruda Barros, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 01/10/2025 à 01/02/2026. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 791481 do 4º Ofício de Notas - 2º RTD desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 10/02/2026 sob o nº 362770, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, o qual exarou a sua ciência no documento de notificação. Fortaleza, 30 de março de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Caio Loui Ferraz Rodrigues, conferi.

Subscrevo, Sam Barbosa Alves, oficial/substituto. //

AV.7/015669.2.0102232-22 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 12 de junho de 2026, e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 8341/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 06/05/2026, no valor de R\$ 3.004,40, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 21/05/2026 sob o nº 365800. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 18 de junho de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Amorinda Costa Veiros, conferi.
Subcrevo, Marysult Maria Vaciug, oficial/substituto. //



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FUTD2-VBRZJ-DZBAC-DLBUE>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0102232-22	Ficha 4
--	---	-------------------

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) nº 015669.2.0102232-22, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.7, datada de 18 de junho de 2026. Busca nos arquivos de expediente judicial, 09:29:06 19/06/2026. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 09:29:06 19/06/2026.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0102232-22. Fortaleza, 19 de junho de 2026. ASSINADO DIGITALMENTE Titular/Substituto(s)/Escrivente(s) Alessandra da Silva Martins O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.	CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº do atendimento 20260521000034 Total Emolumentos: R\$ 4.064,40 Total Fermoju: R\$ 218,37 Total Selo: R\$ 68,94 Total ISS: R\$ 203,21 Total FAADEP: R\$ 203,21 Total FRMMP: R\$ 203,21 Valor Total: R\$ 4.961,34 Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1 R\$ 150.220,00 Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7010, 7013, 5023, 7025, 7009 e 7020 CERTIDÃO VÁLIDA, SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 1.135, DO PROV. 04/2023 CGJCE, EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME ART. 1.502, § 4º DO PROV. 04/2023 CGJCE.
---	---

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACD836407-H9N9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACD174226-D5M9